



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 368/2014

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - RELOTAR** o servidor **ANTONIO JOSE DE JESUS**, estatutário, matrícula nº. 6547-1, admitido em 26 de agosto de 2013, ocupante do cargo de **BRAÇAL**, para exercer suas funções junto à Secretaria das Administrações Regionais.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 30 de maio de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.